



ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMÓTEO
Secretaria Municipal de Assistência e
Desenvolvimento Social - SEMADS
Conselho Municipal do Idoso - CMI



RESOLUÇÃO Nº 59/2021.

“Dispõe sobre cancelamento do Edital de Chamamento Público SEMADS/CMI nº 02/2021 para seleção de propostas das Organizações da Sociedade Civil, regularmente constituídas, com registro no Conselho Municipal/CMI/Timóteo/MG”.

O Conselho Municipal do Idoso/CMI no uso das suas competências e atribuições legais conferidas pela Lei Municipal n. 3.081/2010 e suas alterações,

- **CONSIDERANDO** o ofício de n. 1.6643/2021 da Secretaria da 2º Câmara do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais enviado a este Conselho Municipal do Idoso na data de 17 de setembro de 2021;
- **CONSIDERANDO** o parecer emitido pela Procuradoria Geral da Prefeitura Municipal de Timóteo/MG, datado em 22 de setembro/2021 que opina pela anulação do Chamamento Público SEMADS/CMI nº 02/2021;
- **CONSIDERANDO** a Reunião Extraordinária do Conselho Municipal do Idoso ocorrida na data de 24 de setembro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar o **CANCELAMENTO** do Edital de Chamamento Público SEMADS/CMI n. 02/2021 para seleção de propostas das Organizações da Sociedade Civil, regularmente constituídas, com registro no Conselho Municipal/CMI/Timóteo/MG, publicado no dia 30 de junho/2021.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Timóteo/MG.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Timóteo, 24 de setembro de 2021.

Angela Maria do Carmo
Presidente do CMI